

n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 23/96, de 26 de Julho, alterada e republicada pela Lei n.º 12/2008, de 26 de Fevereiro:

Torna público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal de 3 de Junho de 2008, foi aprovada a Revisão dos preços relativos ao Consumo de Água, de Conservação das Redes de Água e Esgotos e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos para o ano de 2008, a qual entra em vigor na facturação emitida a partir do dia 1 de Julho de 2008 inclusive.

Mais se esclarece que a tabela supra referenciada se encontra devidamente actualizada no *site* desta autarquia ([www.cm-sbras.pt](http://www.cm-sbras.pt)).

Revisão dos preços relativos ao Consumo de Água, de Conservação das Redes de Água e Esgotos e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

**a) Abastecimento de Água:**

**1.1 — Consumos domésticos, comercial e industrial e Estado**

Até 5 m<sup>3</sup> — € 0,5/m<sup>3</sup>  
De 6 m<sup>3</sup> a 15 m<sup>3</sup> — € 0,85/m<sup>3</sup>  
De 16 m<sup>3</sup> a 30 m<sup>3</sup> — € 1,35/m<sup>3</sup>  
Superior a 30 m<sup>3</sup> — € 2,2 / m<sup>3</sup>

**1.2 — Consumo para obras — € 2,5/ m<sup>3</sup>**

**b) Conservação das Redes de Água e Esgotos:**

1.1 — Nos locais servidos por ambas as rede — € 0,5 /m<sup>3</sup>  
1.2 — Nos locais servidos apenas pela rede de água — € 0,30/ m<sup>3</sup>

**c) Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos:**

**1.1 — Resíduos sólidos domésticos**

Consumo de Água até 5 m<sup>3</sup> — € 3,5  
Consumos de Água de 6 m<sup>3</sup> a 24 m<sup>3</sup> — € 5  
Consumos de Água superiores a 24 m<sup>3</sup> — € 7

**1.2 — Resíduos sólidos não domésticos (comércio, indústria, obras e outros)**

Qualquer consumo de água — € 16

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

### Aviso n.º 17933/2008

#### Nomeação de pessoal

Para os devidos efeitos se torna público, que foram nomeados definitivamente, por despacho de 27/05/2008:

O candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para um lugar da categoria de Encarregado de Pessoal Auxiliar:

Graça Maria Martins Correia Soares, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 214, a que corresponde a remuneração de 713,93 €;

Por despachos de 28/05/2008:

Os candidatos aprovados no concurso interno de acesso limitado para três lugares da carreira de Técnico de Comunicação e Relações Económicas, categoria de Técnico Principal (lugares de carreira vertical com dotação global):

Nilza Maria Pereira de Almeida Martins, Anabela Lopes Rodrigues e Carlos Manuel Pereira de Almeida com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 400, a que corresponde a remuneração de 1.334,44 €;

O candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para um lugar da carreira de Técnico Superior de Contabilidade, categoria de Técnico Superior de 1.ª classe (lugar de carreira vertical com dotação global):

Isabel Maria Magalhães Ribeiro, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 460, a que corresponde a remuneração de 1.534,61 €;

O candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para um lugar da carreira de Técnico Superior de Biblioteca e Documentação, categoria de Técnico Superior Principal (lugar de carreira vertical com dotação global):

Isabel Maria Correia Dias da Silva Almeida e Costa, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 510, a que corresponde a remuneração de 1.701,41 €;

Os nomeados devem, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de visto do tribunal de Contas.

28 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

300407602

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

### Aviso n.º 17934/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho datado de 12 de Maio de 2008, e após anuência da Câmara Municipal de Odemira, foi autorizada a renovação da requisição pelo período de um ano, nos termos do disposto no artigo 5.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, da Assistente Administrativa, Ana Raquel Caixinha Piassab Horta, com efeitos a 1 de Junho de 2008.

4 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva*.

300406258

## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

### Aviso n.º 17935/2008

Maria Isabel Fernandes da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal de Silves, faz saber que na sequência da conferência de serviços do passado dia 6 de Maio de 2008, no âmbito da qual foi emitido parecer favorável à alteração do Plano Director Municipal de Silves para a zona poente de Alcantarilha e Sítio do Escolar em São Bartolomeu de Messines, a Câmara Municipal de Silves, procede à abertura de um período de discussão pública da alteração do PDM, conforme previsto nos números 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Assim, torna-se público que, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser apresentadas reclamações, observações sugestões, bem como pedidos de esclarecimento sobre a alteração do PDM para a zona poente de Alcantarilha e Sítio do Escolar em São Bartolomeu de Messines, durante 22 dias, com início 5 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, devendo estas ser remetidas para a Câmara Municipal de Silves, Divisão de Planeamento do Território e Informação Geográfica, Praça do Município, em Silves.

Mais se informa que os interessados podem consultar a proposta de alteração, o respectivo relatório ambiental e a acta da conferência de serviços na Divisão de Planeamento do Território e Informação Geográfica, na página de internet do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia.

E para constar mandei publicar este aviso e outros de igual teor, nos locais habituais, na 2.ª série do *Diário da República* e na página da Internet do Município, conforme se dispõe na alínea a) n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

4 de Junho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

### Aviso n.º 17936/2008

#### Concurso interno de acesso geral para 1 lugar de electricista operário principal

1 — Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 7 de Maio de 2008, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de Electricista Operário Principal.

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, aplicado à administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Requisitos gerais de admissão:

São os definidos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho.